CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 33 / 2024

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade, ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS , CNPJ 29.773.923/0001-68, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 19 de março de 2024

RICARDO ALMEIDA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no seu estatuto denominada apenas CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, é uma pessoa jurídica de direitos privados, sem fins lucrativos, e de duração por tempo indeterminado, sediada na Rua da Jaqueira, nº1, Saramandaia, Salvador – Bahia.

Fundada em 10 de agosto de 2012, portanto há mais de dez anos de existência, vem desenvolvendo com muita dedicação as importantes finalidades e objetivos no seu estatuto social.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

Esse grupo tem por finalidade promover, apoiar e desenvolver atividades beneficentes de forma gratuita nas áreas: educacionais, culturais, esportivas, lazer profissionalização e socioassistenciais bem como também promover e executar ações de apoio a educação infantil, como primeira etapa da educação básica através dos cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, variando em níveis, estágios, etapas, métodos e conteúdos, em consonância com as legislações pertinentes em vigor.

É importante lembrar que todas as pessoas que dirigem a ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISO DE ASSIS, prestam seus serviços de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificação ou salário.

Portanto, fica evidente que o reconhecimento a ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISO DE ASSIS é realmente de utilidade pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos e não remunera seus diretores, razão pela qual peço o deferimento ao requerimento.

Salvador, 19 de março de 2024.

RICARDO ALMEIDA
VEREADOR